

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 07/11/1989

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

07/11/89

DESTINO:

Secretaria

NUMERO

2576/89

CÓDIGO

LPL-313/EM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1989

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 327/89

INICIATIVA:

EDIL ANTÔNIO CEZAR FERREIRA (ZUCA)

HISTÓRICO:

Denomina Via Pública do Município e dá
outras providências.

- RUA AMÉLIA AUGUSTA DE REZENDE -

A U T U A Ç Ã O

Aos sete dias do mês de novembro do ano de
mil novecentos e oitenta e nove, autuo o presente
supra citado e mais documentos que seguem

Período da Presidência: 1989 a 19

Presidente: Solimar Bueno Patrício

Vice-Presidente: Joacyr Nascimento da Cruz

1º Secretário: Jandir Sartório

2º Secretário: Manoel Paiva de Amorim

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 27/11/1989

Rubrica do Presidente



| | |
|--|----------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | |
| DATA 07/11/89 | NUMERO 2576/89 |
| DESTINO: Secretaria | CÓDIGO LPL-313/89 |

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 327/89

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 07 / 11 / 19 89

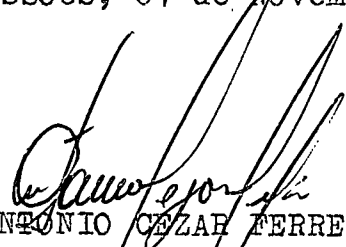
(Rubrica do Presidente)

Denomina Via Pública do Município e dá outras providências:

Art. 1º- Fica denominada RUA AMÉLIA AUGUSTA DE REZENDE a 3ª Rua à direita da Rua Eloiza Barbute, Bairro Laranjeiras.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 1989

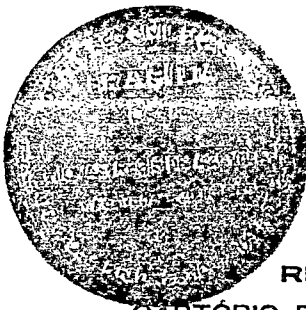

ANTONIO CEZAR FERREIRA (ZUCA)
VEREADOR - PDS.

Anexo:
Certidão de óbito

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 27 / 11 / 19 / 89

Rubrica do Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E CASAMENTOS,
 TÍTULOS, DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

Edifício Antonio Venâncio da Silva - Lojas 9 e 10 - SCS - Fones: 223-4508 e 224-8126 - Brasília - DF

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C n.º 38.--
 Folhas 440.--
 Número 18826.--
 Data 26.03.1985.--

Antonio José de Mello
 OFICIAL

Rondon Augusto de Assunção
 OFICIAL SUBSTITUTO

CERTIFICA que, sob os números e data acima mencionados, do livro de Registro de Óbitos deste Cartório, consta que foi registrado o óbito de _____

//AMÉLIA AUGUSTA DE REZENDE//.--

falecido(a) em 25 de março de 19 85, às 18:05 horas,
 em SGAN - 605 - Hospital Presidente Medici - D.F.--

do sexo feminino.--

de profissão Aposentada.--

natural de Espirito Santo.-- domiciliado(a)

e residente HIGS - 715 Bl. "F" casa 42 - Brasília - D.F.--

com Ditenta e sete (87) anos.-- de idade,

estado civil Viúva.-- filho(a)

de Manuel Pereira de Rezende.--

Augusta Alves de Oliveira.--

tendo sido declarante Sergio Fernandes de Faria.--

e o óbito atestado pelo(a) Dr.(a) Maria do Perpétuo Socorro Graveiro Portela -5.102/0.--

que deu como causa mortis COR PULMONALE CRÔNICO - DISTURBIO HIDROELETROLÍTICO.--

~~~~~ e o sepultamento foi feito no Cemitério de Campo da Esperança - Brasília - D.F.--

Observações: A extinta não era eleitora. Não deixou bens a inventariar nem testamento conhecido. Deixou Seis (06) filhos de nomes: Isaura, Daniel, Nilo, Edith, Edson e Diva.--

O referido é verdadeiro e preciso reconhecido a firma (CF) de Reginaldo G. de Souza em Brasília, 26 de março de 1985

Cr\$ 12.800,

Este documento é válido até prova em contrário (art. 337 da Lei 6268, de 11.01.78)

60

TABELIONATO DE NOTAS

GOIÂNIA - GO

AUTENTICAÇÃO

27 OUT 1985

Adelson Ferreira da Silva  
 Escrevente Autorizado

Confere c/ Original

ZUCA

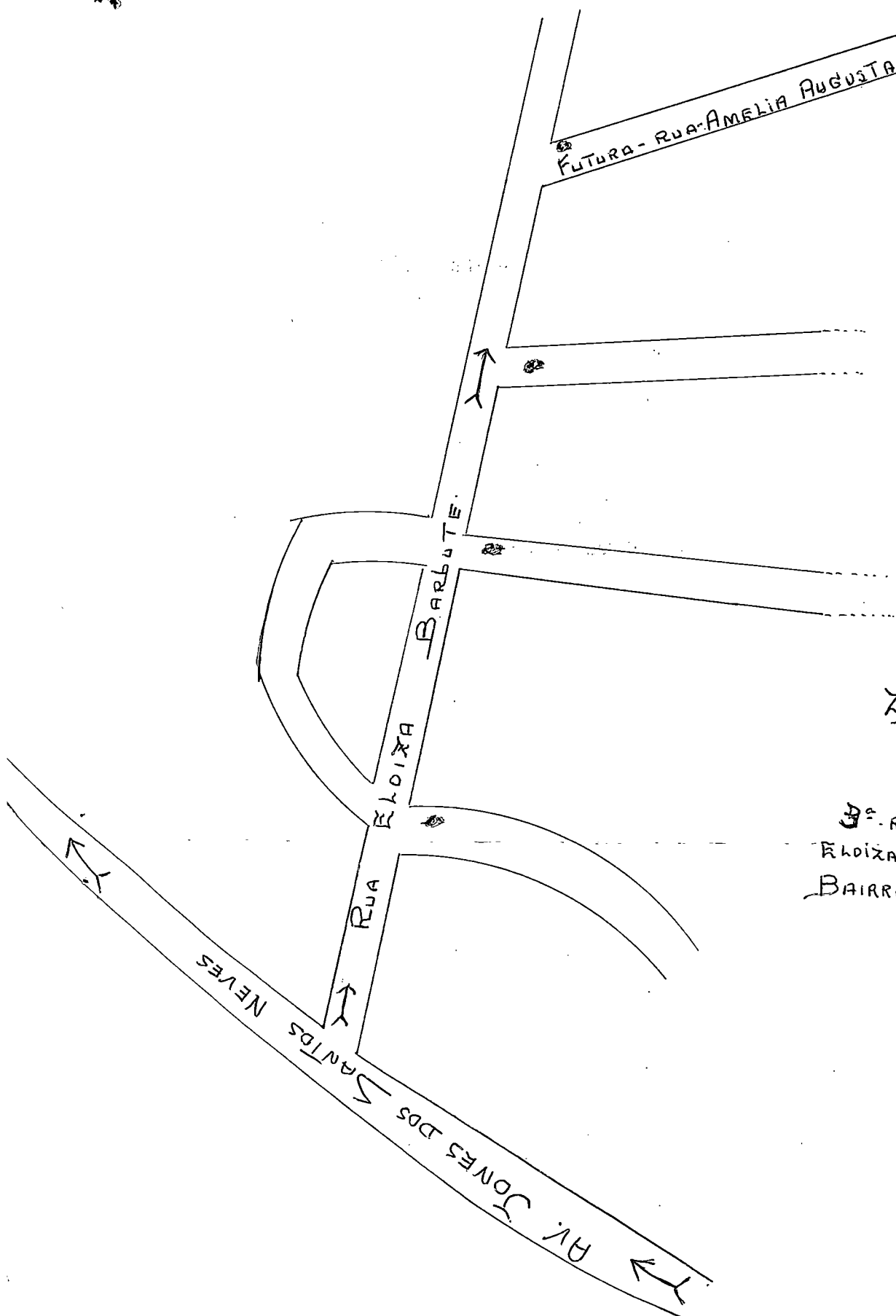
FUTURA - RUA AMELIA AUGUSTA DE REZENDE

RUA LOIZA BARBUTE

ZUCA

3ª RUA A DIREITA DA  
RUA LOIZA BARBUTE.  
BAIRRO LARANJEIRAS

RUA JONES DOS SANTOS NEVES



**Comissão de Justiça e Redação**  
**Ao Vereador**

.....  
para relatar.

Sala das Comissões, ...../...../19.....

.....  
Presidente da Comissão

**Comissão de Obras e Serviços Públicos**  
**Ao Vereador**

.....  
para relatar.

Sala das Comissões, ...../...../19.....

.....  
Presidente da Comissão



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

COMISSÃO DE Justiça e Redação

PROJETO DE Lei Nº 327/89

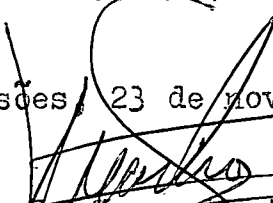
INICIATIVA: Edil Antonio Cezar Ferreira

RELATOR: Edil Manoel Paiva de Amorim

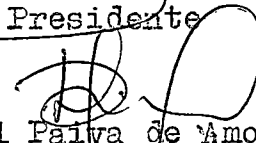
P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria, por tratar-se de uma rua ainda sem denominação própria.

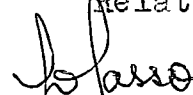
Sala das Comissões, 23 de novembro de 1989.

  
Paulo Cesar Martins

Presidente

  
Manoel Paiva de Amorim

Relator

  
Laurindo Sasso

Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Obras e Serviços Públicos

PROJETO DE Lei Nº 327/89

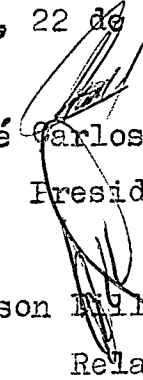
INICIATIVA: Edil Antonio Cezar Ferreira

RELATOR: Edil Wilson Dillel dos Santos

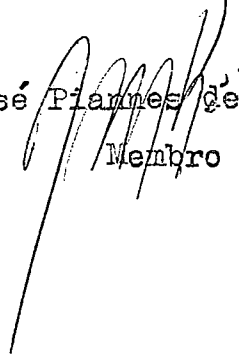
P A R E C E R

Somos favoráveis à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1989.

  
José Carlos Amaral  
Presidente

Wilson Dillel dos Santos  
Relator

  
José Plámes de Almeida  
Membro